



**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Unidade Regional Colegiada**

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Pauta nº 55ª RO URC CM./FEAM/URA CM - URC

Processo Nº 2090.01.0011322/2025-15

**Pauta da 55ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.**

Data: 05 de Novembro de 2025 às 09h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM).**

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**3. Comunicado dos Conselheiros.**

**4. Comunicado da Secretaria Executiva.**

**5. Exame da Ata da 54ª RO de 03/09/2025.**

**6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas públicas para a gestão das águas em Minas Gerais.”**  
Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos - ASPRH/Igam.

**7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:**

7.1 Indústria e Comércio de Alimentos 3 Chaves Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Sete Lagoas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2253/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0006400/2025-19 - Classe 2. Apresentação: URA CM.

**8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2026. Apresentação: URA CM.**

**9. Assuntos gerais.****10. Encerramento.****Leonardo Monteiro Rodrigues**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 22/10/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125707529** e o código CRC **7E8F759C**.